

ATA DE 07/12/2023

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de dezembro de dois mil e vinte e três

Ata n.º 25

A Os sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Manuel Ribeiro Alves, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
---Não esteve presente o Sr. Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, por se encontrar em serviço externo, em representação do Município. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Vice-Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O Sr. Vereador Carlos Faria interveio para questionar sobre o estado de execução da obra de requalificação da Rua da Estrada e as previsões para a sua conclusão. -----
---O Sr. Vice-Presidente respondeu que a referida obra iria ser feita em 2 fases por forma a se conseguir uma poupança significativa ao nível do custo da obra, estando inicialmente previsto um custo em cerca de 5 milhões de euros e que, daquele modo, se poderia reduzir quase para metade. Explicou que a 1.ª fase, respeitante à execução de obra por administração direta, compreendia a execução de todas as infraestruturas (águas, iluminação pública e comunicações) e da qual a parte principal estaria concluída dentro de dois a três meses. Referiu que no início do próximo ano a Câmara Municipal irá lançar o concurso público, prevendo-se que o procedimento possa demorar cerca de seis a nove meses até à obtenção do visto do Tribunal de Contas, após o que se iniciará à 2.ª fase da obra, que consistia na execução de passeios, pavimentações, com uma execução prevista entre três a quatro meses para o próximo ano e o restante a decorrer no ano para 2025. Acrescentou ainda que relativamente à 1.ª fase a Câmara Municipal já tinha lançado o concurso para a pavimentação provisória para ser feita assim que terminarem os trabalhos que estão em curso, bem como a requalificação provisória de

alguns passeios no sentido de facilitar a circulação das pessoas. Informou ainda que a substituição da rede elétrica e da rede de comunicações iria ser da responsabilidade da EDP e da PT. Por último, referiu que os serviços da Câmara Municipal tinham já realizado as infraestruturas junto à ETAR, tendo a EDP já instalado a nova subestação. -

---ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal, do dia anterior (Registo nº. 1662), por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.299.947,33€” (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos), dos quais “2.290.337,31€” (dois milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.610,02 € (nove mil, seiscentos e dez euros e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

4.1- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 174**, de 28/11/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que relativamente ao pedido apresentado pela Sociedade **Endless Ways, Lda**, com sede na Estrada Municipal 1123, nº. 13, Casais da Lage, 2580-192 Olhalvo-Alenquer, em que solicitou a emissão de parecer favorável à passagem do evento “Passeio Este-Oeste 5ª. Etapa Zona Centro”, nas freguesias de Sarnadas de Ródão e Vila Velha de Ródão, conforme percurso apresentado, **determinou**, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir parecer positivo ao referido evento, devendo ser respeitado o Parecer técnico. -----

4.2- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 175**, de 30/11/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que ao abrigo do estipulado na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 3 do artigo 35.º, da mesma Lei, e considerando que: -----

a) Foi publicado um aviso/convite de concurso para apresentação de candidaturas em ITI – “Redes Urbanas” dos Programas Regionais NORTE2030, CENTRO2030,

ATA DE 07/12/2023

LISBOA2030, ALENTEJO2030 e ALGARVE2030 - em Pré-qualificação; -----
b) Os requisitos previstos para a qualificação da candidatura consistem na integração de um consórcio entre várias entidades, no qual o Município de Vila Velha de Ródão pretende ser parte integrante; -----
c) Dada a importância de promover e desenvolver projetos e/ou intervenções de cariz Municipal e intrarregional que integrem a Estratégia e Plano de Ação do ITI Rede Urbana denominada “A Linha que nos Une”; **determinou** que fosse aprovada a adesão ao Consórcio, de acordo com os termos constantes na minuta de protocolo de constituição, anexa ao presente Despacho. -----

5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais -----

---Foi presente o documento que contempla a 24ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2023, que se propôs para aprovação, e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 40.330,00€ (quarenta mil trezentos e trinta euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente são no valor de 25.830,00€ (vinte cinco mil oitocentos e trinta euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital são no valor de 14.500,00€ (catorze mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 24ª Alteração Permutativa aos documentos previsionais nos termos da proposta apresentada. -----

6 – Mapa de pessoal para o ano de 2024 -----

---Em cumprimento do previsto no art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram presente os gastos com as despesas de representação, a pagar aos cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau, a exercer funções neste Município (Chefes de Divisão). De igual modo foi presente, de acordo com o art.º 29.º e 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e com o art.º 3.º do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, a Alteração ao Mapa de Pessoal, as despesas com o pessoal constante da Estrutura de Mapa de Pessoal, a respetiva caracterização dos postos de trabalho, bem como os gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho para o ano de 2024. -----

---Assim, foi proposto submeter à aprovação da Assembleia Municipal as despesas de representação, bem como estrutura de Alteração Mapa de Pessoal, a respetiva caracterização dos postos de trabalho e os gastos com recrutamento de trabalhadores

para novos postos de trabalho, para o ano de 2024. -----

---Analisados os referidos documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as despesas de representação a pagar aos cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau, a exercer funções no Município (Chefes de Divisão), bem como a estrutura de Alteração do Mapa de Pessoal, a respetiva caracterização dos postos de trabalho e os gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho, para o ano de 2024 e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos do art.º 29.º e 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do art.º 3.º do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro e ainda do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a alíneas ccc) do ponto 1 do art.º 33.º e alínea o) do ponto 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- O **Sr. Vice-Presidente** explicou que o mapa de pessoal prevê a criação de dois novos lugares de técnicos superiores, que advêm das necessidades da transferência de competências na área da ação social e da educação que passaram a ser da responsabilidade da Câmara Municipal, bem como a criação de dois novos postos de assistentes técnicos. Referiu existirem alguns postos de trabalho vagos, devido à saída de funcionários, estando a decorrer procedimentos concursais para alguns desses lugares, sendo outros preenchidos com o recrutamento à reserva de recrutamento. -----

7 – Calendarização das reuniões da Câmara Municipal para o ano de 2024 -----

---Tendo em conta o projeto de edital, anexo à presente proposta de deliberação, relativo à calendarização das reuniões da Câmara Municipal para o ano de 2024, propôs-se manter as regras estipuladas para a realização das reuniões do executivo, pelo que: -----

- As reuniões serão quinzenais e terão lugar no edifício dos Paços do Concelho, às sextas-feiras, pelas 10:00 horas, sendo pública a primeira de cada mês; -----

- Anualmente será realizada uma reunião descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia, pelas 14h30m, com a seguinte periodicidade e de acordo com a calendarização anexa: -----

Fratel – 1ª. reunião do mês de janeiro (dia 05 de janeiro); -----

Perais – 1ª. reunião do mês de abril (dia 12 de abril); -----

Sarnadas de Ródão – 1ª. reunião do mês de julho (dia 05 de julho); -----

Freguesia de Vila Velha de Ródão – 1ª. reunião do mês de outubro (dia 11 de outubro),

ATA DE 07/12/2023

em localidade a designar pela respetiva Junta de Freguesia. -----
---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 40.º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e no artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, manter as regras estipuladas para a realização das reuniões do executivo, de acordo com a calendarização apresentada (Projeto de edital). -----

8 – Atribuição das Bolsas de Estudo – Ano letivo 2023/2024 -----

---Foi presente a informação nº. 023/2023, do Serviço de Educação, que anexa a Ata de 30/11/2023, da Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo, criada ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, tendo sido proposto, no seguimento do conteúdo da ata da referida comissão, a **atribuição de 2 bolsas de estudo, no valor previsto de 1.394,00 €, referentes de alunos inscrito no 1º ano do IPCB e a atribuição de 19 bolsas de estudo no valor global de 14.714,03 € de alunos do contingente geral.** -----

---Vista a ata e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, e no seguimento da deliberação do executivo de 13/10/2023, atribuir 19 bolsas de estudo, em conformidade com os critérios estabelecidos no respetivo Regulamento, no valor global de 14.714,03 € (catorze mil, setecentos e catorze euros e três cêntimos) aos alunos do contingente geral e 2 bolsas de estudo aos candidatos inscritos pela primeira vez, no 1.º ano de um curso superior do IPCB, perfazendo o valor de 1.394,00 € (mil trezentos e noventa e quatro euros). -----

---Esta deliberação foi tomada na ausência da Sr.ª Vereadora, Ana Luísa Marques, que se ausentou da sala, durante a apreciação e votação deste ponto. -----

--- O Sr. **Vice-Presidente** referiu que as candidaturas às bolsas de estudo estavam dentro dos valores que a Câmara Municipal tinha aprovado, tendo referido que existiam dois candidatos que não cumpriam os requisitos, no entanto estava a decorrer o período de audiência prévia e, no caso de virem a suprir as lacunas, também iriam ser contemplados com a referida bolsa. -----

9 – Contrato Programa de Desenvolvimento de Atividades Culturais, Desportivas, Recreativas, Económicas e de Lazer entre o Município e o CMCD -----

---Foi presente o Contrato Programa referido em epígrafe, para a sua apreciação, discussão e eventual aprovação, por parte da Câmara Municipal e posterior encaminhamento para Assembleia Municipal, com o mesmo fim. -----

---Analisado o documento apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das atribuições fixadas nas alíneas e), f) e m) do nº 2, do art.º 23.º e do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º, todas do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o art.º 59.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento de Atividades Culturais, Desportivas, Recreativas, Económicas e de Lazer, com o CMCD, e remeter o referido documento para a Assembleia Municipal, para aprovação do mesmo, nos termos do art.º 47.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, aplicável por força dos números 3 do artigo 56.º e do artigo 59.º., ambos deste diploma legal. -----

---Esta deliberação foi tomada na ausência da Sr.ª Vereadora, Ana Luísa Marques, que se ausentou da sala, durante a apreciação e votação deste ponto. -----

10 – Contratação do fornecimento de energia elétrica -----

---Considerando a deliberação do executivo de 09/06/2023, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos valores das propostas apresentadas no concurso público realizado pela **Enerarea – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior**, para o fornecimento de energia elétrica a vários Municípios, entre os quais o de Vila Velha de Ródão. Foram postos a concurso público dois lotes, sendo o lote 1 constituído por energia elétrica em BTN e IP e o lote 2 constituído por BTE e MT. No que concerne a Vila Velha de Ródão, os preços base fixados no caderno de encargos para os lotes foram, de 151.134,59€ para o lote 1 e 67.271,71€ para o lote 2. A proposta de mais baixo valor foi apresentada pela Endesa, com 221.728,77€ para o lote 1 e 58.345,29€ para o lote 2. -----

---Nestes termos, propôs-se não adjudicar o lote 1, em virtude de o preço ser superior ao preço base posto a concurso, uma vez que o valor das taxas e tarifas, embora fixado por Lei, integram o preço contratual; -----

---Adjudicar o fornecimento de energia elétrica constante do lote 2 à Endesa Energia S.A., pelo valor de 58.345,29€ e aprovar a minuta de contrato a celebrar com a Endesa, que se dá por reproduzida e se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

---Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do

ATA DE 07/12/2023

disposto na alínea f) do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o nº1 do artigo 73º, o art.º 76º e o nº 1 do art.º 36º todos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, revisto pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, conjugado ainda com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do DL nº 197/99, 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril e aplicável por remissão do nº1 do art.º 14º do Decreto Preambular do DL nº 18/2008, de 29 de janeiro: -----

1. Não adjudicar o lote 1, em virtude de o preço ser superior ao preço base posto a concurso, uma vez que o valor das taxas e tarifas, embora fixado por Lei, integram o preço contratual, em cumprimento do disposto nos artigos 47.º n.º 1 e 70.º n.º 2 alínea d) do CCP; -----

2. Adjudicar o fornecimento de energia elétrica constante do lote 2 à Endesa Energia S.A., pelo valor de 58.345,29€; e -----

3. Aprovar a minuta de contrato a celebrar com a Endesa, que se dá por reproduzida e faz parte da deliberação, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O Sr. Vice-Presidente explicou as condições do procedimento concursal realizado. ---

11 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

11.1- Foi presente a informação técnica n.º 116/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio, para compra e reconstrução de uma casa para habitação própria, efetuado por **Luiz António Gatto Gameiro**, residente na Rua do Arrabalde, nº. 20, em Vila Velha de Ródão, em que propõe à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a pagar em duas tranches de acordo com o Regulamento Municipal. Informa, ainda, que pelo facto de se encontrarem reunidas todas as condições, poderá ser paga, de imediato, a 1ª. tranche no valor de 1 400,00€ (mil e quatrocentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1.2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), nos termos da proposta apresentada. -----

11.2- Foi presente a informação técnica n.º 117/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio, para compra e reconstrução de uma casa para habitação

própria, efetuado por **Manuel da Fonseca Neto de Sousa**, residente na Rua Principal, nº. 57, em Alvaiade, freguesia de Vila Velha de Ródão, em que propõe à Câmara Municipal, deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a pagar em duas tranches de acordo com o Regulamento Municipal. Informa, ainda, que por estarem reunidas todas as condições, para o efeito, poderá ser paga, de imediato, a 1ª. tranche no valor de 1 400,00€ (mil e quatrocentos euros). -----

---Pelo facto de ter mudado a residência para o nosso concelho tem direito a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante um ano no valor aproximado de 8,00€/mês. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1.2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), nos termos da proposta apresentada. -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 8,00 €/mês, pelo prazo de um ano, nos termos do n.º. 3, do art.º 7º., do referido regulamento, nos termos da proposta apresentada. -----

11.3- Considerando a informação técnica n.º 119/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio ao arrendamento jovem, efetuado por **Neuza Romana Caldeira Nóbrega**, residente na Rua Principal nº. 44, em Serrasqueira, freguesia de Vila Velha de Ródão, foi proposto à Câmara Municipal, deliberar o indeferimento do referido pedido, pelo facto de não estar cumprido um dos requisitos para que o mesmo possa ser concedido, uma vez que o rendimento per capita, auferido pela requerente, é superior a quatro vezes ao valor da renda de referência estipulada, para o ano em curso. -----

--- A requerente foi notificada pelo ofício nº. 2917 de 13/11/2023, Processo 139_SSC_FT, para se pronunciar nos termos dos art.º s 121.º e 122.º do CPA, não se tendo pronunciado sobre o assunto. -----

--- Decorrido o prazo que foi dado, à requerente, para se pronunciar sobre a intenção de indeferimento do pedido, pela notificação referida, nos termos dos artigos n.ºs 121.º e 122º. do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e não se tendo, a mesma, pronunciado sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir

ATA DE 07/12/2023

o respetivo pedido, nos termos do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com o n.º 8, do art.º 12.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias. -----

12 – Protocolo de colaboração com a Cooperativa de Solidariedade Social (Projeto Esperança) e a Caritas Diocesana de Portalegre/Castelo Branco, para recolha seletiva de roupa usada -----

---Foi presente a informação n.º 500/2023, da DOUA, cujo conteúdo se dá por transcrito e se arquiva nos documentos presentes a reunião, em que informa que existe a obrigatoriedade de o sistema municipal disponibilizar uma rede de recolha seletiva (fluxo têxtil), até 01 de janeiro de 2025. -----

---Vista a informação técnica e analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e o Projeto Esperança - Cooperativa Social e a Caritas Diocesana de Portalegre-Castelo Branco, para recolha seletiva de roupa usada com vista à sua reutilização e/ou reciclagem, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação e no n.º 2 do artigo n.º 9 do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação. ---

13 – Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) -----

---Foi presente a informação n.º 508/2023, da DOUA, cujo conteúdo se dá por transcrito e se arquiva nos documentos presentes a reunião, relativa à obrigatoriedade da elaboração/aprovação de um Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), e informa que, após elaboração da proposta do PMAC, foi o mesmo submetido a consulta pública, tendo sido rececionada uma participação. Concluído o período de consulta pública foi elaborado o Relatório de Ponderação dos Resultados da referida consulta pública e elaborada a versão final do PMAC, pelo que face ao exposto propôs-se a aprovação da versão final do PMAC, e a sua remissão à Assembleia Municipal para a competente aprovação. -----

---Analisados os documentos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do PMAC, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e remete-lo à Assembleia Municipal para a competente aprovação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro. -----

14 – Subsídios -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

15 – Informações -----

---O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) Da celebração de três contratos no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção +, com Vítor Manuel Pires da Cruz, Rui Pedro de Jesus Rodrigues Cabral e José Alberto de Jesus Neves Rodrigues, cujas candidaturas foram aprovadas em reunião da Câmara Municipal realizadas em 03/02/2023 e 29/09/2023, respetivamente. -----

b) Da informação nº.89/2023, da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, relativa à execução dos documentos previsionais 2023, à data de 29/11/2023 e do apuramento dos fundos disponíveis para o corrente mês de dezembro.

c) Dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 554.304,77€; -----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo - Consórcio ITI Rede Urbana “A linha que nos Une”; Informação nº. 030/2023 dos Recursos Humanos (Mapa de Pessoal); Projeto de edital/Calendarização das reuniões da Câmara Municipal para o ano de 2024; Informação nº. 023/2023 do Serviço de Educação (Bolsas de Estudo); Informação nº. 114/2023 do Serviço de Ação Social (Contrato Programa com o CMCD); Minuta do Contrato (Energia elétrica); Informação nº. 500/2023 da DOUA (Protocolo de colaboração – Têxteis) e Informação nº. 508/2023 da DOUA (Plano Municipal de Ação Climática). -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:20h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei, através do recurso à assinatura digital qualificada e nos termos dos pontos 4 e 5 do art.º 19.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em Reunião de Câmara de 12/10/2021. Todas as deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta na reunião levada a efeito em 24/11/2023. -----